# DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

(Resolução nº 580, 29 de dezembro de 2023)

## 1. SETOR REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor: Unidade de Material e Patrimônio

| | |
|---|---|
| Responsável pela Demanda \| Cargo:<br>Airton Teódulo da Silva Júnior \| Coordenador de Unidade | Matrícula: 105.001-00 |
| E-mail: airton.teodulo@recife.pe.leg.br | Telefone: (81) 98172 0119 |

## 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo e sob demanda de insumos para a construção civil, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção predial preventiva e corretiva da Câmara Municipal do Recife.

2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se:

Pelo término da vigência da Ata de Registro de Preços Nº 04/2023, instituída para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos no dia 07/08/2024;

Pela necessidade de suprir a demanda de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de requalificação dos imóveis da Câmara Municipal do Recife, visando mantê-los em



Pág. 1/5 - Anexo de petição: Documento de Formalização de Demanda - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON TEODULO DA SILVA JUNIOR

Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B66-EABB-1844-75F3

perfeito estado de funcionamento, assim como atender às demandas dos gabinetes e departamentos desta Casa Legislativa observadas junto à equipe de manutenção;

E pela grande quantidade de reparos emergenciais nas instalações prediais e que requerem um consumo urgente de materiais, sendo de extrema importância a agilidade no fornecimento, a fim de não comprometer a continuidade das atividades.

## 2.3. DESCRIÇÃO DA ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS NECESSÁRIOS

A estimativa dos quantitativos necessários considerou a análise da última Ata de Registros de Preços vigente (04/2023), representada na tabela abaixo, acrescida do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O índice acumulado corresponde ao período entre os meses de setembro de 2023 até agosto de 2024 e representa o valor de 4,35%, conforme vigência da Ata e última publicação do IBGE até a data deste documento.

Dessa forma, a estimativa de custo total da contratação é de R$ **411.715,70** (quatrocentos e onze mil, setecentos e quinze reais e setenta centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal estimado de **R$ 34.309,64** (trinta e quatro mil, trezentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), devidamente amparada pelo Art. 23, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tabela 01 - Estimativa dos quantitativos necessários

| Ano | 2023 | 2024 |
|---|---|---|
| ARP (Nº) | 004/2023 | **Projeção** |
| Vigência da Ata | 08/08/2023 - 07/08/2024 | **-** |
| Valor global (R$) | 394.552,70 | **411.715,70** |
| IPCA set/2023 até ago/2024 (%) | 4,35 | - |

Fonte: INPC/IPCA - IBGE, 2024; Portal da Transparência - Câmara Municipal do Recife, 2024.

Pág. 2/5 - Anexo de petição: Documento de Formalização de Demanda - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON TEODULO DA SILVA JUNIOR



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B66-EABB-1844-75F3

2.4. DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DA DEMANDA A SER CONTRATADA

O início da execução da demanda está previsto para o mês de fevereiro do ano de 2025.

2.5. VINCULAÇÃO A OUTROS DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA OU OUTRAS CONTRATAÇÕES VIGENTES

A presente demanda, por se tratar do fornecimento eventual de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, já se apresenta como suficiente e não se vincula a outros Documentos de Formalização de Demanda ou a outras contratações vigentes.

2.6. INDICAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAR OUTROS PRODUTOS OU SERVIÇOS ASSOCIADOS À DEMANDA

Por se tratar apenas do fornecimento eventual de materiais de construção, elétricos e hidráulicos de forma suficiente, não existe a necessidade de contratação de outros produtos ou serviços.

2.7. INDICAÇÃO DA ESPÉCIE DE CONTRATAÇÃO E DE MODALIDADE LICITATÓRIA GERALMENTE UTILIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

A espécie de contrato adequada ao atendimento da demanda é o fornecimento parcelado;

E a modalidade licitatória geralmente utilizada para o contrato em questão é o Pregão Eletrônico.

Pág. 3/5 - Anexo de petição: Documento de Formalização de Demanda - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON TEODULO DA SILVA JUNIOR



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B66-EABB-1844-75F3

2.8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos englobam:

Melhor gestão dos recursos públicos, com o cumprimento da eficiência exigida na prestação dos serviços à sociedade, à medida que despesas não programadas com o consumo de materiais poderão ser evitadas mediante fornecimento contínuo, programado e em quantidades controladas e estabelecidas a partir das demandas dos usuários;

Atendimento das demandas diárias e reparos emergenciais de maneira mais célere, garantindo a manutenção das atividades desta Casa Legislativa, bem como o bem estar dos parlamentares, servidores e visitantes que frequentam a Câmara Municipal do Recife.

2.9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui prioridade alta, conforme Art. 5º da Resolução Nº 580, de 29 de dezembro de 2023, da Comissão Executiva da Câmara Municipal do Recife.

"I - prioridade alta:

[...];

b) aquisições de materiais de consumo cuja falta possa comprometer o funcionamento do serviço da Câmara Municipal do Recife, conforme justificativa formal da chefia do setor requisitante..."

2.10. INDICAÇÃO DE GESTOR DA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO.

Airton Teódulo da Silva Júnior | Matrícula: 105.001-00

Pág. 4/5 - Anexo de petição: Documento de Formalização de Demanda - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON TEODULO DA SILVA JUNIOR



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B66-EABB-1844-75F3

Recife, em 13 de janeiro de 2025.

_____

Assinatura do Requisitante

Assinado digitalmente
por AIRTON TEODULO
DA SILVA JUNIOR
Data: 13/01/2025 11:30

Pág. 5/5 - Anexo de petição: Documento de Formalização de Demanda - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por AIRTON TEODULO DA SILVA JUNIOR



Para validar visite https://e-processo.recife.pe.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6B66-EABB-1844-75F3